



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 28/2013

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de dezembro de 2013

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL  
REALIZADA A 30 DE DEZEMBRO DE 2013**

Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e treze realizou-se pelas 11:00 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Cesário Cardador dos Santos e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Samuel Pedro Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro.

Faltou à presente reunião, por motivos justificados a Senhora Vereadora Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, substituída por Maria Manuela Palmeiro Calado, nos termos do art. 78º e 79º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro e pela Lei nº 67/2007, de 31 de dezembro.

Secretariou a Reunião, o Técnico Superior, João Manuel de Sousa Coutinho, no uso das suas competências, designada pelo despacho nº 1010-PCM/2013, de 21 de outubro de 2013, e, nos termos da lei aplicável.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, expressou o desejo de boas festas aos Srs. Vereadores referindo que o objetivo da reunião deve-se à urgência de se fechar o processo relacionado com o plano de consolidação orçamental (PCO) e saneamento financeiro até ao final do ano civil. Aproveitamos também esta reunião para incluir um segundo ponto sobre uma indemnização que o município tem a receber por parte das Estradas de Portugal referente à construção da A33.

**I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital nº 242/2013, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

**1. Deliberação n.º 308/2013 – CMS – PLANO DE CONSOLIDAÇÃO ORÇAMENTAL E SANEAMENTO FINANCEIRO. PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO. MINUTAS. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 1144-PCM/2013, DE 20 DE DEZEMBRO.**

Proposta:  
Presidência

“Considerando:

1. O procedimento acima identificado, aprovado pela Deliberação n.º 027/2013-CMS, de 07 de março de 2013.
2. Os contratos celebrados, no âmbito desse procedimento, entre o Município do Seixal e as várias entidades bancárias.
3. As recomendações remetidas pelo Tribunal de Contas a respeito dos referidos contratos.
4. A urgência de remessa do processo para o Tribunal de Contas para efeitos de obtenção do necessário visto.
5. O Despacho n.º 1144-PMC/2013, de 20 de dezembro, que aprovou:
  - a) As minutas dos novos contratos a celebrar com o Banco Espírito Santo, SA e com a Caixa Económica Montepio Geral para contratação de empréstimo no âmbito do



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 28/2013

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de dezembro de 2013

Plano de Consolidação Orçamental e Saneamento Financeiro, contemplando assim as alterações resultantes das recomendações remetidas pelo Tribunal de Contas, ficando sem efeito os anteriores,

- b) As minutas de aditamento aos contratos celebrados, em 18 de setembro de 2013, com o Banco BPI, SA, com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Entre Tejo e Sado, CRL, com a Caixa Geral de Depósitos, SA e com o Banco Comercial Português, SA.

Proponho nos termos do n.º 3 do art. 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/1999, de 18 de setembro, a ratificação do Despacho acima identificado e em anexo.

O Proponente  
O Presidente da Câmara Municipal  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Maria Manuela Palmeiro Calado e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, e quatro abstenções dos Senhores Vereadores Samuel Pedro Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião e Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, informou que no dia 22 de outubro o município recebeu uma nova solicitação do Tribunal de Contas para vários esclarecimentos que se prendiam, principalmente, com as minutas dos contratos com os bancos. Dos seis contratos realizados com os bancos em Setembro, desenvolvemos a partir dessa altura, um intenso processo de contactos com aqueles, no sentido de vermos ultrapassadas as questões que o Tribunal de Contas colocava como possivelmente lesivos do processo. Neste tipo de processos estão sempre envolvidos os vários gabinetes jurídicos dos bancos, a parte comercial e o nosso Departamento Jurídico, mas o importante é que se conseguiram ultrapassar todas as questões com as seis entidades bancárias que estavam em análise. Duas delas pretenderam celebrar novos contratos e com as restantes acrescentámos adendas aos que já tinham sido aprovados. Antes da resposta ao Tribunal de Contas tivemos de aprovar as minutas para se proceder à assinatura dos contratos e só após essa assinatura é que poderemos remeter o processo para o Tribunal de Contas. Trata-se, portanto hoje, de ratificar uma decisão que eu tomei no uso dos meus poderes legais para aprovar essas minutas mas como compreenderam já assinámos os contratos com os bancos e já enviamos a resposta ao Tribunal de Contas no dia 27 de dezembro de 2013 pelas 17:20 horas. Na opinião da nossa área de Assuntos Jurídicos todas as questões foram ultrapassadas relativamente às cláusulas que poderiam ser possivelmente irregulares no processo mas, no entanto, estou disponível para proceder aos esclarecimentos que os Srs. Vereadores queiram colocar.

**O Senhor Vereador Luís Cordeiro**, referenciou que finalmente chegamos ao final da novela das minutas dos contratos. É a terceira vez que as minutas vêm a sessão de câmara, a primeira em junho, depois em setembro e agora em dezembro. Nas outras duas vezes tivemos sempre situações rocambolescas.

Tenho aqui a declaração de voto que fiz na primeira vez em relação a este assunto, dia 13 de junho, onde votei contra as minutas dos contratos por um pormenor, que por coincidência é agora completamente revertido nos contratos de algumas instituições bancárias, que eram as garantias que eram exigidas por aquelas. Votei contra por achar que essas garantias exigidas eram ilegais e não estavam de acordo com a Lei das Finanças Locais. Na altura fiz referência que a única retenção deveria estar ao abrigo do art.º 34 da Lei n.º 2/2007 e, por coincidência, é esse art.º que é citado a partir daí. Portanto aquilo que me levou a votar contra, há seis meses, demonstra que eu tinha razão e que foi o Tribunal de Contas que levou as entidades bancárias, que de início não estavam disponíveis para tal, a alterarem a situação. Por isso digo que em determinadas



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 28/2013

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de dezembro de 2013

circunstâncias convém, e é importante num executivo camarário onde estão representadas as forças da oposição mesmo havendo maioria absoluta, que se tenha a perceção de que algumas abordagens da oposição não são simplesmente tomadas de posição do bota-abaixo e do ser contra por ser contra.

Na altura, fui documentado com um parecer jurídico para fazer esta declaração de voto e estranho que a autarquia com um Gabinete Jurídico não tivesse tido a perceção de que as minutas não se encontravam em condições de passar no Tribunal de Contas, tal como não passaram.

Algumas vezes talvez se devesse discutir as coisas com outra profundidade porque o ato da política e a política em si é um ato de negociação e não de imposição.

Se na altura se tivessem analisado estas questões talvez não houvesse a perda de seis meses que foram muito penalizantes para toda a gente. Para as empresas, que não receberam, para o Município, que continua em dívida perante as mesmas, e para a população em geral.

As maiorias absolutas não devem deixar de ouvir as oposições e esta maioria absoluta nesta Câmara tem dado mostras nos últimos tempos, e espero que o continue a fazer, de valorizar a oposição que tem, até porque talvez não existam muitas autarquias, neste país, que tenham oposições como esta, concretamente aquela que represento e que está interessada na defesa e no interesse dos munícipes, portanto tudo aquilo que fizer será sempre com esse objetivo. Poderemos não ter a mesma opinião mas o intuito que nos leva a desempenhar esta função é o de contribuir para a melhoria das condições de vida dos munícipes deste concelho.

**O Senhor Vereador Paulo Cunha**, declarou que, após a intervenção do Vereador Luís Cordeiro, pouco mais haveria a dizer, não por uma questão de simples concordância mas porque é um facto que esta oposição teve uma posição similar, quer relativamente ao PCO, quer em relação a todos os documentos importantes, nomeadamente as Grandes Opções do Plano para 2014. Todas as opiniões foram no sentido construtivo, pois a maioria no mandato anterior não soube valorizar devidamente, não soube ouvir as recomendações apresentadas e com isso perdeu seis meses importantes e vitais para o Município.

O Sr. Presidente da Câmara do Seixal, acabou de referir que no dia 27 de dezembro foram enviadas as respostas a estes 19 pontos e eu gostaria de ter acesso a essas respostas porque aí estão muitas das questões que foram colocadas em devido tempo e nos fazia confusão. Se tivessem sido respondidas ou alteradas, ou os conselhos tivessem sido ouvidos atempadamente talvez não tivesse sido necessária uma reunião extraordinária no dia 30 de dezembro.

Em resumo, que sirva de ensinamento e de exemplo ao Sr. Presidente e à maioria que representa, que perceba que a oposição é responsável, tem tido razão no que tem apresentado, que os votos de confiança que por vezes são dados e que foram aqui pedidos, têm prazos curtos e a condição de serem ouvidos atentamente e respeitados.

**O Senhor Vereador Samuel Cruz**, informou que uma grande parte do que havia a dizer, já foi dito, limito-me a subscrever. Só quero acrescentar que o diagnóstico está feito, alguns elementos da Câmara pronunciaram-se sobre este assunto e se tivessem sido ouvidos e tida em conta a sua opinião as coisas poderiam ter corrido de uma forma mais célere. Este tipo de processo envolve pessoas, postos de trabalho, empresas que podem fechar, ou seja a celeridade deste processo envolve responsabilidade social com o tecido económico deste concelho. É importante do ponto de vista político porque muito provavelmente já algumas pessoas estão no desemprego já que 40 milhões de euros é um valor muito elevado e importante para a economia e muitas destas dívidas têm uma dimensão grave à escala das empresas a quem devemos. Sabemos que a muitos destes fornecedores vamos pagar à massa insolvente e não à empresa e quando o fizermos quer dizer que as pessoas que trabalhavam nessa empresa estão no desemprego, portanto não é de ânimo leve que devemos tomar estas atitudes.

Há aqui um facto que perdura e que é o de que mais uma vez hoje podemos dizer aquilo que quisermos mas de nada vai adiantar porque o que estamos aqui a votar já esta firmado com os bancos. Aqui não há nenhuma contribuição a dar, só há opiniões, mas contribuições para que isto se resolva, a oposição não pode dar. Admito que há prazos a cumprir, mas se houvesse outro tipo



## **Município do Seixal Câmara Municipal**

Ata n.º 28/2013

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de dezembro de 2013

de transparência neste processo e se as oposições fossem chamadas a participar, como foi por vezes aqui dito, isto não aconteceria desta forma.

Reconheço que tem havido melhorias, as minutas até estão aqui pela primeira vez, porque é obrigatório verdade seja dita pois nesta fase teria de fazer parte da documentação, mas seria interessante também que nos fossem apresentadas as respostas dadas ao Tribunal de Contas. Também era importante avaliar isso, até mesmo para contribuir. O PS fala com legitimidade porque fomos os primeiros a levantar a questão das garantias no primeiro momento em que nos foram apresentadas e temos legitimidade para dizer que a nossa contribuição era útil para a resolução do problema.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, declarou que todos nós gostaríamos que este processo tivesse sido mais célere tendo nós feito um imenso esforço para conseguirmos esse objetivo mas a verdade é que o processo se arrastou com o Tribunal de Contas por vários motivos. Não foi só devido às garantias bancárias previstas no art.º 24 das Finanças Locais, houve outras questões que os bancos colocaram, questões específicas do próprio PCO, porque na verdade o Tribunal de Contas colocou questões sobre os bancos e sobre o próprio plano, que foram respondidas. Depois colocaram novas questões sobre essas mesmas questões e colocaram ainda outras novas. Da parte do Tribunal também não houve uma análise no sentido de que as questões fossem todas colocadas de uma só vez e que perante as respostas pudesse haver um pedido de esclarecimento sobre a totalidade.

A nossa opinião é que de facto todos os contributos são interessantes e necessários, mas esta matéria é mais de carácter técnico e pouco político, porque observando-se as minutas dos contratos vemos que se referem a questões concretas em termos de garantias, de prazos, de moras, de modelos, ou seja, têm poucas questões políticas na sua essência. A Câmara Municipal do Seixal tem um Gabinete Jurídico com grande capacidade, como se provou recentemente quanto às refeições escolares e anteriormente com os seguros, que também era um processo que parecia complexo, mas existe uma realidade sobre a qual quero chamar a atenção, que é a de que da parte dos bancos existe pouca disponibilidade para integrar as opiniões dos Gabinetes Jurídicos das Câmaras Municipais.

Gostava de vos recordar que nas últimas reuniões de câmara quando abordámos esta matéria, transmiti que existem três tipos de situações: PAEL, desequilíbrio estrutural e saneamento financeiro. Como há poucas Câmaras a recorrer ao saneamento financeiro, como é o nosso caso, e o clausulado para o financiamento financeiro é diferente dos outros dois casos, isso gerou muita incompreensão perante os argumentos que o próprio Gabinete de Assessoria Jurídica Municipal tinha colocado e que iam muito de encontro às questões que os Srs. Vereadores tinham colocado. Quando o processo foi para o Tribunal de Contas dentro do quadro da adequação possível com as entidades bancárias e o Tribunal de Contas remete a sua posição, é que os bancos ficaram disponíveis para avançar para outra fase de negociação. É um processo moroso não só pela responsabilidade do Município mas, principalmente, pela situação pouco colaborativa de alguns gabinetes de algumas entidades bancárias.

Mas quero dizer que estamos a chegar ao fim, é verdade, e que sempre estivemos disponíveis para ouvir a opinião dos Srs. Vereadores. A nossa perspectiva era que tivéssemos aprovado o PCO ainda no primeiro semestre de 2013, mas isso não foi possível, depois tentámos ainda antes das eleições, e também não conseguimos. Queremos aprová-lo antes do final do ano e estamos a fazer um esforço para o conseguir embora tal ainda não seja certo. O Tribunal de Contas tem ainda onze dias úteis para se pronunciar e poderá ainda haver mais pedidos de esclarecimentos adicionais.

Apresentámos o PCO, estivemos disponíveis para ouvir opiniões, embora não tenhamos tido muito tempo, e no decurso deste processo não tenhamos tido espaço, fora das reuniões de câmara, para haver esse dialogo mais construtivo sobre aspetos particulares do próprio plano, e aí também estamos de acordo em que temos de melhorar a nossa forma de gestão política entre os vários partidos representados na Câmara Municipal no sentido de conseguirmos integrar todos os contributos.



## **Município do Seixal Câmara Municipal**

Ata n.º 28/2013

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de dezembro de 2013

Mas, como disse, não podemos aceitar que de grosso modo recaia sobre o Município toda a responsabilidade do processo porque fizemos um grande esforço e continuamos a fazer, para que seja aprovado o mais rapidamente possível.

Precisávamos antes do final do ano concluir este processo e esta seria a forma mais eficaz, talvez não a melhor, mas é a mais eficaz para atingir este objetivo. Vamos aguardar pela resposta do Tribunal de Contas.

Vou enviar aos Srs. Vereadores a nossa resposta ao Tribunal de Contas do dia 27, para tomarem conhecimento, pois queremos, o processo com a máxima transparência possível.

**O Senhor Vereador Samuel Cruz**, declarou que em coerência com a nossa posição, a nossa votação neste processo é a abstenção.

**O Senhor Vereador Paulo Cunha**, declarou que em coerência vou-me abster, fazendo da minha declaração de voto toda a minha intervenção anterior, referindo expressamente que esta abstenção é relativamente a este ponto e para que não haja aproveitamentos ou confusões políticas, que fique claro que a abstenção é relativamente à votação da minuta de contrato.

**O Senhor Vereador Luís Cordeiro**, declarou que em coerência com a minha declaração de voto de há seis meses atrás, em que no primeiro ponto dizia que não concordava que as garantias fossem para além do que o art.º 34º da Lei n.º 2/2007 colocava, vendo neste momento revertidas essas garantias nas minutas dos contratos, e estando-se só a aprovar as minutas, voto a favor.

**A Senhora Vereadora Vanessa Silva**, informou que a sua declaração de voto consiste em valorizar o procedimento que hoje tivemos, no quadro do procedimento legal que está ao dispor do Sr. Presidente da Câmara Municipal do Seixal de ratificação de um despacho seu em situações de urgência, em respeito pelas normas legais em vigor e pelo órgão e por cada um dos seus membros, no âmbito da ratificação das minutas dos contratos.

Embora sendo este um ato de carácter formal é importante que nós também tenhamos presente a tomada de posição de cada um dos partidos ao longo deste processo, temos memória e as atas das nossas reuniões também não permitirão que a população do nosso concelho a perca. Da minha parte queria apenas que ficasse valorizado o aspeto do Sr. Presidente da Câmara Municipal do Seixal ter contribuído pra a celeridade do processo, tendo procedido a um despacho de imediato e ter feito o processo de ratificação com carácter de urgência e, permita-me valorizar o facto, ter preterido as suas férias para que não tivéssemos mais um atraso no processo.

Penso que o Tribunal de Contas fará o seu trabalho e surgindo questões, poderá novamente colocá-las ao Município. É assim que funciona a democracia, e nós temos funcionado com o esforço que é conhecido por todos, e para todos.

### **2. Deliberação n.º 309/2013 – CMS – EXPROPRIAÇÕES NO ÂMBITO DO IC32. CELEBRAÇÃO DE ESCRITURA PÚBLICA DE EXPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DA PARCELA DE TERRENO 49/1 COM A ÁREA DE 826M<sup>2</sup>, PERTENCENTE AO DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL SITA NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DO SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES. APROVAÇÃO.**

Proposta:  
Presidência

“Nos termos do Anúncio Público n.º 61/2009, publicado no D.R. n.º 23, II Série, Parte L – Contratos Públicos, de 03 de fevereiro de 2009, foi adjudicada à AEBT – Auto Estradas do Baixo Tejo a conceção, projeto, construção, aumento do número de vias, financiamento, exploração e conservação de lanços de autoestradas, estrada regional e conjuntos vários associados no distrito de Setúbal, usualmente designada por Subconcessão do Baixo Tejo cabendo à AEBT – Autoestradas do Baixo Tejo, SA, como subconcessionária da EP – Estradas de Portugal, SA, de harmonia com as cláusulas 2 a 26 do Contrato de Subconcessão celebrado entre a EP –



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 28/2013

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de dezembro de 2013

Estradas de Portugal, SA e a Vias do Baixo Tejo, SA, em 24 de janeiro de 2009, realizar as expropriações necessárias ao estabelecimento da Subconcessão.

Pelo que se propõe a alienação (total) da parcela de terreno 49/1 com a área de 826m<sup>2</sup>, pertencente ao Domínio Privado Municipal, Descrição Predial n.º 3074/20121009 e Artigo Urbano n.º P3126 da freguesia de Aldeia de Paio Pires, no âmbito da celebração da escritura de expropriação amigável, pelo valor de € 41.300,00 (quarenta e um mil e trezentos euros).

O Proponente  
O Presidente da Câmara Municipal  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, informou que se trata de uma expropriação no âmbito da obra da A33. É apenas uma área de 826m<sup>2</sup> de expropriação para a integração no património das Estradas de Portugal, para o domínio público rodoviário. Com esta votação terminamos a nossa reunião de câmara. Desejo um feliz ano de 2014 aos Srs. Vereadores, que tudo corra pelo melhor, para a Câmara, para nós, para as nossas famílias, para a população, para o país, para o mundo, e que o ano de 2014 seja um ano de viragem.

Nos termos do art.º 5º do Dec. Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec. Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art.º 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro.

**O Presidente da Câmara Municipal**

---

**Joaquim Cesário Cardador dos Santos.**

**O Secretário**

---

**João Manuel de Sousa Coutinho.**

**Elaboração da Ata:**

**Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal**

João Manuel de Sousa Coutinho

**Assessor Jurídico**

João Augusto Sarmiento Ribeiro de Carvalho Salazar

**Apoio Administrativo**

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Carla Maria Ribeiro Dias Campos Almas

Lídia Maria Andrade Rodrigues

Susana Maria de Almeida Matos Vieira